



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 166, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como da competência delegada por meio do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Designar membro da Procuradoria da República no Município de Assis, nos termos do artigo 28 do [Código de Processo Penal](#) e da [Portaria nº 145/2016](#) (PR-SP-00013575/2016), para prosseguimento da persecução penal nos autos nº 0000372-23.2016.403.6125, que tramitam perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ourinhos, considerando a não homologação da promoção ministerial pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sessão ordinária de 13/02/2017.

Art. 2º Designar membro da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto, nos termos da [Portaria nº 145/2016](#) (PR-SP-00013575/2016), para prosseguimento da persecução penal nos autos nº 3427.2016.000083-0, considerando o teor do Ofício n.º 233/2017 (PRM-JAL-SP-00000799/2017).

Art. 3º Designar membro da Procuradoria da República no Município de Bauru, nos termos da [Portaria nº 145/2016](#) (PR-SP-00013575/2016), para prosseguimento da persecução penal nos autos nº 1.34.022.000019/2017-11, considerando o teor do Ofício n.º 60/2017 (PRM-JAU-SP-00000617/2017).

Art. 4º Determinar sejam remetidos os referidos autos às respectivas unidades, para registro e redistribuição aos Procuradores da República ali lotados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 abr. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 58.**